



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2018**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente na Sede da Associação de Solidariedade Social Grupo Recreativo e Cultural de Fermontelos, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.<sup>o</sup> Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida.

#### **ABERTURA**

Verificada a existência de quórum, quando eram nove horas e trinta e cinco minutos, foi declarada aberta a presente reunião pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que começou por agradecer à população de Fermontelos e ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Figueiredo de Alva por acolherem esta reunião da Câmara Municipal, num edifício que era propriedade municipal, mas estava cedido gratuitamente à Associação de Solidariedade Social Grupo Recreativo e Cultural de Fermontelos que tinha feito um excelente trabalho a restaurá-lo. Passou de seguida a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO:** Não obstante a inexistência de público inscrito para participar na reunião e estando diverso público presente, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deu possibilidade à população de Fermontelos para intervir, tendo sido colocada questão, por município presente, acerca da drenagem de águas pluviais, tendo o Sr. Vereador Eng.<sup>o</sup> Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida informado que já tinha combinado com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deslocar-se a diversos locais onde existe esse problema, após a reunião, com vista a encontrar as melhores soluções. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Verificaram-se neste período as seguintes intervenções: do Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins, com o seguinte teor: “Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhora e senhores Vereadores, senhor Presidente da Junta de Figueiredo de Alva, minhas senhoras e meus senhores. Agradeço, na pessoa do senhor Presidente da Junta de Figueiredo de Alva e na pessoa do senhor Presidente da Associação de Solidariedade Social e Grupo Recreativo e Cultural de Fermontelos, João Leandro, o facto de nos terem recebido em mais uma reunião descentralizada, prática que nunca deixamos de aplaudir. Na verdade, mais do que a presença individual que alguns se entretêm a divulgar com uma exagerada vaidade, não percebendo que o que importa é fazer e não aparecer, o que interessa mesmo é que aqueles a quem a política se destina – os sampedrenses – estejam presentes. Felizmente, hoje, temos aqui muita gente presente. E esta presença é que importa, porque é com esta proximidade que podemos e devemos dar voz a todos quantos são afetados pelas decisões do executivo. É com esta presença que nos podemos e devemos sujeitar à crítica pelo que fazemos, pelo que propomos. O nosso muito obrigado, portanto, por esta receção e presença. I.- E já que estamos na fase dos agradecimentos, gostaria também de



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

deixar a minha nota pública de agradecimento ao senhor vice-presidente da Câmara Municipal e aos membros da Comissão Política do Partido Socialista pela promoção que fizeram da tomada de posse dos órgãos concelhios do Partido Social Democrata. Deve ser caso único no país. Fico satisfeito, ainda para mais, por termos tido a sorte de ter tido três pessoas a comentar um ato de tomada de posse. O primeiro, o meu amigo Zé Duque, deixou-me descansado quando referiu que estava ofendido, de certa maneira, e por certas e determinadas afirmações, o que permite concluir que terá gostado de algumas das coisas ditas. A parte, porém, de que mais gostei, foi o objetivo com que os três socialistas se juntaram: o de evitar a exposição do senhor Presidente da Câmara, que ficou assim transformado em alguém que não pode ou não quer responder. O segundo, o Dr. Pedro Mouro, não terá percebido ou porventura, não terá sequer ouvido o teor das palavras que então proferi. É que, veja-se, eu estava a defender o senhor Presidente da Câmara. Na verdade, a pessoa que falou antes de mim estava a dizer que o Senhor Presidente da Câmara não tinha feito nada. Eu, indignado, disse que isso não era verdade. Disse que tinha dado emprego ao primo assim que tinha ganho a Câmara. E que o primo tinha gerado um prejuízo de 400.000,00 € em 2017. E que a Termalitur tinha uma dívida de 1.900.000,00 € para com a Câmara Municipal. E que, apesar disso, a Câmara Municipal aprovou um empréstimo para pagar as rendas que deixou acumular. E que, apesar disto tudo, o salário do primo foi aumentado para ser motivado. Disse também que o senhor presidente fazia festas de todos os géneros alimentícios. E disse que fazia viagens a Fátima e para dançar o vira minhoto. Disse ainda que o preço por m<sup>2</sup> do parque empresarial de Pindelo dos Milagres era 2, 3 e 4 vezes superior aos dos concelhos aqui à volta. E que assinou um protocolo para criar uma empresa intermunicipal para resolver o problema da água, mas que tal acabou por ruir antes de começar. E disse ainda que se deveria aproveitar a vinda dos governantes a São Pedro do Sul para resolver o problema dos acessos das Termas a Vouzela. O Dr. Pedro Mouro disse que refutava as críticas, o que eu respeito, mas o problema é que não o fez relativamente a nenhuma. Disse que não apresentávamos propostas. Dr. Pedro Mouro, como pretende V. Exa. que o PSD apresente propostas se não há uma única reunião em que o senhor Presidente não refira que ele é que ganhou as eleições e que o seu programa é que é para ser executado? Desafio o senhor vice-presidente a divulgar na íntegra a gravação da última reunião da Câmara Municipal para que se ouça que foram os vereadores do PSD a propor que se estudasse a possibilidade do preço por m<sup>2</sup> do parque empresarial de Pindelo dos Milagres fosse reduzido, tendo apenas acedido a votar o preço proposto pelo PS se este ficasse como valor máximo. Desafio ainda o senhor Vice-Presidente a partilhar na página do município a gravação vídeo feita pela Rádio Lafões em que o senhor Presidente da Câmara Municipal confessou que o empréstimo da Termalitur era para pagar rendas em atraso, o que torna o empréstimo ilegal, como então referimos. Quanto à frota escolar, esteve ilegal, sim. Agora já não está, mas apenas depois de chamarmos à atenção desse facto. Errei quanto à questão do “prolongamento” no centro escolar. Disse que tinham passado ao quadro 80 trabalhadoras e foram apenas 47. Dir-lhe-ei apenas uma coisa: 47 trabalhadoras são um número suficiente para assegurar aos pais a possibilidade de irem buscar os seus filhos um pouco mais tarde, não lhe parece? Quanto à requalificação da EN 16, no troço São Pedro do Sul-Viseu, venha ela. Mas pergunto se o protocolo já está assinado ou se a assinatura continua a existir apenas na cabeça do senhor Presidente da CM, como sucedeu



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

aquando do debate na Rádio Lafões, nas últimas eleições, em que o que existia era um papel não assinado, ou seja, de nenhum valor. Agradeço-lhe ainda o momento humorístico com que o senhor vice-presidente nos brindou quando se referiu às pessoas que criticavam nas redes sociais, dizendo que o deviam fazer pessoalmente, junto do executivo. É que isto vindo de uma pessoa que pertence a um executivo cujo presidente chama a GNR quando confrontado por alguém que o critica tem muita piada. A crítica de quem se queixa na internet vindo de um município que limpa umas ervas e faz um post no Facebook só por anedota se entende. A única coisa positiva que o Dr. Pedro Mouro disse e que eu aplaudo, cada vez com mais vigor e entusiasmo, foi dar os parabéns aos funcionários, pois não fosse a competência e empenho de muitos deles e nem quero pensar onde poderíamos estar. Por fim, o meu amigo Rui Almeida e Presidente da Comissão Política concelhia do PS não me vai levar a mal, mas, quando começou a falar, apenas consegui ouvir a parte do autoelogio, quando elogiou os funcionários municipais, sendo que ele próprio o é. II.- O segundo assunto está relacionado com uma notícia que veio a público através do Notícias de Lafões e que dá nota de que “o Município de S. Pedro do Sul está a iniciar a inventariação de jovens universitários emigrados no sentido de promover um fórum de discussão para a promoção do concelho”, com vista a “dar voz aos jovens sampedrenses que tiveram de sair do país, através de troca de partilhas, podendo a partir daí tirar-se ilações do que se pode fazer e/ou melhorar”. No seguimento desta notícia, tivemos também conhecimento de um ofício dirigido pelo Município às Juntas de Freguesia do concelho onde se solicita a identificação de jovens emigrantes com nomes, respetivos contactos (telefone e e-mail) que se destaquem em “cargos de liderança no estrangeiro”. Se bem percebo, o que está subjacente a esta ideia é criar um fórum de troca de ideias com jovens emigrantes universitários e com cargos de liderança para “apontar novos caminhos que levem ao desenvolvimento e progresso deste concelho”. Ninguém discordará do objetivo, o desenvolvimento e progresso do concelho. Já os meios parecem todos eles questionáveis. Partamos do princípio e analisemos a expressão “jovens universitários emigrados”. Em primeiro lugar significa que os não jovens – implique isso o que implicar em termos de idade – ficarão excluídos de poder partilhar as suas experiências. Em segundo lugar, todos os que não sejam universitários – sem que se perceba se são os que estão a frequentar universidades ou se são os que terminaram estudos universitários – parecem estar excluídos da discussão, num ato discriminatório nunca antes visto. Esta posição é, no mínimo, bizarra, quando se sabe que não constitui condição para o sucesso a frequência ou conclusão do ensino universitário. É ainda mais bizarra quando é proveniente de um executivo cujo presidente se diz um homem do povo e que fez toda uma campanha eleitoral contra os doutores e engenheiros. Em terceiro lugar, parece que apenas os emigrados podem contribuir com ideias, deixando de lado todos os jovens que, teimosamente, e à custa de muitos sacrifícios pessoais e familiares, devido à falta de ofertas no concelho, por aqui ficaram, muitas das vezes a receber o salário mínimo na Termalístur. Deixa também de fora todos os que, não tendo emigrado, migraram para outras cidades portuguesas. Além desta expressão que se acaba de dividir em três partes, a que consta do ofício dirigido às Juntas de Freguesia é igualmente infeliz, desde logo porque não existem “cargos de liderança”. Poderão existir, quando muito, funções de liderança, mas nunca cargos de liderança. Acresce que o pedido da Câmara Municipal é ilegal, como ilegal será a resposta das Juntas de Freguesia de lhe darem



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

resposta, pois que estarão a ser transmitidos ao município dados pessoais de sampedreneses que não autorizaram que os mesmos fossem transmitidos a terceiros e muito menos para o fim descrito. Percebe-se que o executivo camarário queira reagir às críticas e propostas apresentadas pelo PSD na última Assembleia Municipal a propósito do abandono da juventude do concelho, mas este não é certamente o caminho. Melhor teria sido se o executivo socialista tivesse copiado a medida que constava do programa do PSD nas últimas eleições autárquicas e que se denominava de diáspora sampedrense, que consistia em “criar uma rede de trabalho entre o município e os sampedrenses espalhados pelo país e pelo mundo, com vista a canalizar investimentos e pessoas para o concelho”. Com esta proposta não se faziam discriminações por idade, por tido de ensino frequentado, nem por profissão exercida e o objetivo era muito mais claro: canalizar investimentos e pessoas para o concelho. III.- O terceiro assunto sobre o qual gostaria de falar é o cartão sénior. Um cartão que a CM atribui aos residentes no concelho de São Pedro do Sul com mais de 60 anos e que permite o acesso a uma série de descontos. O cartão sénior é, em termos genéricos, uma boa medida, principalmente em meios pobres como é o nosso concelho. O modo como este cartão está estruturado levanta duas questões que deveriam ser repensadas. A primeira prende-se com o facto de não distinguir aqueles que ganham ou têm muito, daqueles que ganham ou têm pouco. Dito de outro modo, se uma pessoa com 61 anos de idade ganhar uma pensão de 2.500,00 € e outra ganhar 300,00 €, ambas têm direito ao cartão sénior, o que não é justo, não é proporcional e não é adequado à boa gestão dos dinheiros públicos. A segunda questão prende-se com o facto do cartão ser renovável, o que não deixa de ser caricato. De facto, se a única condição para a atribuição do cartão é a idade e se a idade, o tempo, não volta para trás, qual é a razão de ser para o cartão ter de ser renovado anualmente? O objetivo sei bem qual é. É para os idosos do concelho irem ao beija-mão ao senhor presidente. Para que possa tirar mais umas fotos das entregas dos cartões. Para que, em ano de eleições, possa dizer que só se ele for reeleito é que o cartão continua a ser entregue. Pois bem, senhor Presidente, faço-lhe um desafio e dou-lhe duas garantias. O desafio é que altere a validade do cartão, atribuindo-lhe um carácter vitalício. Altere o regulamento, senhor Presidente, nos termos ora propostos. Quanto às garantias, a primeira que lhe dou é que o PSD não acabará com o cartão sénior quando vencer as eleições em 2021, a única coisa que fará, sim, é só o atribuir a quem tiver condições económicas que o justifiquem, a quem dele necessitar. A segunda garantia é que quando os cartões forem entregues aos idosos que entretanto reúnam as condições nunca tirará fotografias com os beneficiários, por uma questão de dignidade e de respeito para com os idosos do nosso concelho. IV.- O quarto assunto relaciona-se com o protocolo relativo à criação da empresa intermunicipal de água, assinado com pompa e circunstância, trazido à discussão em reunião de CM, tirado à última da hora. Gostaria de saber quem vai pagar o estudo entretanto feito, posto que na comunicação social foi veiculado que Viseu pagaria 51% de 104.000,00 € e os restantes municípios (6) pagariam 49%, ou seja, pagariam cerca de 8.500,00 €? V.- Pela quinta vez, questiono o porquê de ainda não me terem sido entregues os custos que o município suportou com as festas da cidade, não apenas os relativos à contratação dos grupos, luz e som, mas os custos de todas as operações envolvidas, como sejam dormidas, alimentação, montagem e desmontagem de tendas, etc..”. Do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares, com o seguinte teor: “A minha intervenção prende-se com



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

três factos que, embora distintos, se relacionam e trazem à liça aquilo que é a relação deste executivo com a comunicação social (e vice-versa) e refletem, em si mesmos, a essência deste órgão autárquico que é a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, liderada pelo seu presidente, senhor Vitor Figueiredo. E sem mais delongas, trago aqui hoje um pedido de explicações por parte de V.<sup>a</sup> Excelência, porque nunca as deu e porque, também, nunca ninguém lhas pediu, relativamente à cerimónia de celebração do acordo de colaboração para a requalificação e modernização das instalações da escola Secundária de São Pedro do Sul, onde esteve presente a senhora Secretária de Estado da Educação, dr.<sup>a</sup> Alexandra Leitão. Todos fomos convidados para estarmos presentes naquela cerimónia que teria lugar às 10 horas e trinta minutos do dia 13 de julho. E, pasmemo-nos todos, a mesma não aconteceu à hora prevista, mas foi antecipada para as 9 horas dessa mesma manhã, sendo que contou com a presença de funcionários da Câmara que foram enganados para o evento porque o senhor presidente deu ordens de comparência àqueles sem qualquer justificação plausível. Porque assim foi nós perguntamos: - O que levou efetivamente a que houvesse a referida mudança de horário? - Qual a razão que determinou a que o senhor Presidente de Câmara ordenasse aos funcionários da Câmara Municipal para que se ausentassem do seu local de trabalho a fim de assistirem a tal cerimónia? Mais recentemente uma outra situação análoga teve os mesmos contornos. Passamos a expor. O Gabinete de Imprensa da Câmara Municipal de São Pedro do Sul no dia 20 de setembro, envia o convite que passamos a citar: “Por incumbência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vitor Figueiredo, e da senhora Vereadora da Ação Social e Presidente do Conselho Local de Ação Social, Dr.<sup>a</sup> Teresa Sobrinho, serve o presente para convidar V. Ex.<sup>a</sup> a estar presente na reunião de apresentação dos Órgãos de Direção da Ação Social do Centro Distrital da Segurança Social de Viseu, que se realizará no Salão Nobre da Câmara Municipal, no dia 27 de setembro, pelas 15h00”. Entretanto, no dia 26 de setembro, e relativamente ao mesmo assunto, o mesmo Gabinete de Imprensa da Câmara Municipal de São Pedro do Sul envia novo mail com o seguinte teor: “Por incumbência do senhor Presidente da Câmara, Vitor Figueiredo, informo que, por motivos de agenda da Sr.<sup>a</sup> Diretora do Centro Distrital da Segurança Social de Viseu, a reunião marcada para amanhã, às 15 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal fica sem efeito, sendo posteriormente agendada nova data.” Ora o caricato disto tudo é que ou estamos perante um equívoco, ou alguém mente. Digo isto porque a referida reunião teve lugar e a senhora Diretora do Centro Distrital da Segurança Social de Viseu esteve presente sendo que houve entidades que marcaram presença e outras não ficando nós sem saber se houve aqui algum ato discriminatório ou de interesse oculto. Face ao exposto, e porque nos mails a que nos reportamos anteriormente a incumbência foi do senhor Presidente da Câmara, a ele agora pedimos, também, explicações. Por último, e fazendo referência ao que se passou na reunião a que fizemos alusão anteriormente, o senhor Presidente de Câmara fez questão de salientar a amizade pessoal que o une à senhora Diretora do Centro Distrital da Segurança Social de Viseu. Disse-o publicamente dando a entender que estas coisas da política correm sempre melhor quando temos os nossos amigos por perto. Já uma vez, em reunião de Câmara, o chamei à atenção para este facto, dizendo que me parecia que o senhor Presidente tinha uma atenção especial pelos seus amigos (políticos – disse na altura) em detrimento daqueles munícipes que não tendo votado em V. Ex.<sup>a</sup> também são merecedores da sua atenção. Na ocasião o senhor presidente refutou em completo a minha



**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## CÂMARA MUNICIPAL

observação e, agora, publicamente, deu-me razão. Aqui chegados, tendo por base o receio manifestado anteriormente e porque sabemos que um considerável número de municípios não vê com bom grado esta nova realidade que se avizinha, gostávamos de saber quais as razões efetivas que levam a que, sobretudo na área social, o senhor Presidente abrace com os dois braços e de modo efusivo a Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Municipais.”. -----

Interveio então o Sr. Presidente da Câmara Municipal afirmando ter visto muita demagogia na intervenção do Sr. Dr. Daniel David Gomes Martins, referindo que o Sr. Vice-Presidente, a quem mais tinha sido dirigida aquela intervenção, lhe iria responder, mas que não podia deixar de referir o seguinte: tinha sido dito que a Câmara Municipal não fazia obras e bastava olhar para Fermontelos para ver que estava a ser feito um grande investimento em saneamento ao domicílio, que já tinha sido iniciado pelo PS há 15 ou 16 anos e que o executivo PSD tinha abandonado enquanto esteve na Câmara. Referiu ainda que se tinha tido o cuidado de não tirar águas às pessoas de Fermontelos, indo fazer-se a exploração noutra local, de modo a não prejudicar as captações existentes, referindo também que o que estava a ser feito aqui, estava também a ser feito em muitas outras freguesias, como Bordonhos, Serrazes, S. Pedro do Sul, Várzea e Baiões, tentando recuperar-se o atraso resultante da falta de investimento, em água e saneamento, pelo executivo PSD que apesar disso, deixou como herança uma grande dívida. Disse ainda que se estavam hoje a discutir o preço de venda dos terrenos do Parque Industrial de Pindelo, era porque aquele parque era uma realidade, ao contrário do que aconteceu com o executivo PSD que nunca apostou na indústria; mencionou ainda que existiam já empresas interessadas naquele parque empresarial, mesmo com os preços em causa, os quais tinham sido aprovados por todos. Disse ainda que se estavam a fazer obra e a abater dívida, era porque se tinham conseguido muitos financiamentos que embora não abrangessem as repavimentações, a Câmara Municipal assumia o compromisso de fazer todos os alcatroamentos dos pisos onde houve obras de saneamento. Refutou as acusações de haver frota ilegal de transporte de alunos, dizendo que nunca a Câmara Municipal tinha tido tantas viaturas novas para o transporte de crianças, como na atualidade; relativamente ao protocolo elaborado pela Câmara Municipal de Viseu respeitante à repavimentação da EN 16, disse que a Câmara Municipal de Vouzela foi a única que não o quis assinar e aquela obra só fazia sentido se fosse executada por todos. Acerca do cartão sénior disse não ser possível adotar a solução proposta, de cartão vitalício, pois dependia do acordo feito com a empresa concessionária dos transportes, no caso a Transdev, e não se sabia se iria continuar a ser a mesma empresa a assegurar aquele serviço. -----

Interveio então o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal dizendo que não gostaria que as reuniões da Câmara Municipal se tornassem um local onde se discutia o que era dito nas reuniões das concelhias dos partidos e que realçava que se até aqui podia compreender que o Dr. Daniel Martins dissesse que nada tinha a ver com o passado do PSD, agora, como Presidente da concelhia, já não o podia fazer. Depois, disse que tinha ficado bem à concelhia atual do PSD, como primeiro ato, pedir desculpa ao Sr. Presidente da Câmara Municipal pelas acusações feitas pela anterior concelhia e pela distrital, dele ser responsável pelo incêndio de 2016, o que o inquérito realizado veio demonstrar ser falso. Afirmou reconhecer a importância do papel da oposição, pois ele próprio já tinha estado na Câmara Municipal nessa

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## CÂMARA MUNICIPAL

qualidade, mas não podia aceitar que se dissessem coisas que não eram verdade, como o facto de serem não 80, mas sim 47 pessoas contratadas para as escolas, e mesmo essas não era para lugares novos, mas sim para terminar com situações precárias que já existiam há muitos anos e era para todas as escolas, não só para o centro escolar. O mesmo se aplicava às acusações de frota ilegal, pois se tivesse sido dito que uma carrinha num pequeno período possa ter feito serviço até chegarem carrinhas novas, seria diferente, mas nunca se deveria generalizar para toda a frota. Acerca do empréstimo contratado pela Termalitur, foi para pagar um outro empréstimo, foi uma operação financeira para aliviar em termos de tesouraria, para a empresa municipal ter mais facilidade em pagar rendas. Relativamente aos preços dos terrenos do Parque Empresarial, lembrou que apesar de não ter estado presente na reunião onde os preços foram aprovados, considerava que tendo todos chegado a um consenso por todos os presentes naquela reunião, deveriam pôr-se os interesses do concelho acima dos interesses partidários, e não fazer, como a concelhia do PSD que veio divulgar considerar exagerados os preços aprovados, assim fazendo aquilo que qualificou de publicidade negativa. De seguida, esclareceu que o que disse acerca da utilização das redes sociais, não foi que as mesmas não fossem utilizadas, mas sim que as pessoas dirigissem as suas reclamações ou sugestões diretamente à Câmara Municipal, pois muitas vezes as situações existiam sem serem do conhecimento do executivo. Referiu ainda reconhecer que na carta enviada às Juntas de Freguesia a palavra “universitários” não estava correta. Quanto ao protocolo da água, sublinhou que o protocolo inicial tinha sido aprovado com os votos favoráveis dos elementos do PSD na Assembleia Municipal, à semelhança do protocolo para as obras na Escola Secundária que também tinha tido os votos do PSD contra na CM e a favor na Assembleia Municipal.-----

Após, a Sr<sup>a</sup> Vereadora Dr<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho reafirmou que a situação das 47 funcionárias tinha sido para terminar situação de precariedade, nalguns casos com 18 anos, e que neste momento havia escolas a funcionar em 12 edifícios, o que dava uma média inferior a 4 trabalhadoras por escola que considerava pouco, sendo que, apesar disso, com os recursos existentes, se estava a tentar assegurar uma componente de apoio à família com qualidade, e assim se trazia hoje à reunião da Câmara Municipal uma proposta nesse sentido.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal interveio novamente, para responder às questões colocadas pelo Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares, começando por referir que quando algum Ministro ou Secretário de Estado se desloca ao nosso concelho, não é o Presidente da Câmara Municipal que marca a hora, tem que se respeitar a agenda deles e foi isso que aconteceu aquando da vinda da Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado da Educação, que estava previsto vir a uma determinada hora e posteriormente marcaram-lhe ida à Assembleia da República que motivou alteração da sua agenda e não lhe compete a ele estar a justificar a agenda da Sr<sup>a</sup> Secretária de Estado, sendo ainda que os trabalhadores da Câmara Municipal que foram convidados a assistir, foram aqueles que têm filhos a estudar na escola que vai ser objeto de intervenção. Quanto às comunicações acerca da vinda da Diretora da Segurança Social, não sabendo exatamente a que se refere e apesar do Vereador falar enquanto dirigente do Centro Social de Valadares, referia que estiveram presentes todas as IPSS's; acerca do tratamento diferente aos amigos, lembrava apenas que a Câmara Municipal nunca foi ouvida



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

quando o RLIS foi para Valadares. Em resposta o Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares disse que aqui estava na qualidade de Vereador e não de dirigente de coletividade e acerca de amigos queria referir-se a amigos políticos, perguntando ainda ao Sr. Presidente porque achava importante a aceitação da transferência de competências na área social. O Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que a transferência de competências resultava de lei já publicada, mas que nunca ninguém tinha ouvido o Presidente da Câmara Municipal dizer que estava interessado, nem a Câmara Municipal se tinha ainda pronunciado sobre o assunto, dizendo por último que relativamente à venda de escolas, a mesma tinha sido iniciada pelo executivo PSD, em resultado de compromisso assumido pela assinatura do PAEL que obrigava à venda de património, como aconteceu com a escola de Rio de Mel, de S. Martinho das Moitas ou de Arcozelo que até estava cedida a uma associação.-----

Interveio novamente o Sr. Dr. Daniel David Gomes Martins dizendo que o Sr. Presidente da Câmara Municipal tinha usado demagogia na resposta dada e que até parecia que estava em campanha eleitoral, não tendo respondido diretamente a nenhuma questão colocada. Referiu ainda já cansar ouvir falar no passado, porque as pessoas já cá não estavam e que toda a gente sabia que existia dívida e que a mesma tinha sido feita para deixar um balneário feito. Depois, mencionou ainda não criticar as festas, mas sim o facto de se fazerem festas e o resto ficar por fazer. Relativamente aos cartões sénior poderia acrescentar no regulamento que o acesso aos descontos efetivos poderia ser publicado em edital todos os anos e assim já poderia ser emitido de forma vitalícia. Referiu ainda não se sentir nada responsável pelo que foi feito antes, mas sim e apenas pelo que foi feito desde que é Presidente da concelhia.

#### **DELIBERAÇÃO N.º 515/18 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2018:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, aditando à deliberação nº 496/18, a menção ao facto da mesma ter sido tomada após discussão entre todos os elementos que compõem a Câmara Municipal, sendo intenção inicial dos Vereadores eleitos pelo PSD votarem contra, os quais mudaram de posição perante o compromisso daquele valor ser considerado como valor máximo, podendo ser revisto em função de critérios a definir em regulamento, como os postos de trabalho a criar e após estudo jurídico da viabilidade legal desta solução.-----

### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

#### **DELIBERAÇÃO N.º 516/18 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----  
- Operações Orçamentais: 867.378,83€ (oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e oito euros e oitenta e três cêntimos). -----





## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

- Operações não Orçamentais: 506.041,44€ (quinhentos e seis mil, quarenta e um mil e quarenta e quatro cêntimos).-----

#### **DELIBERAÇÃO N.º 517/18 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

**1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 04 a 24 de outubro de 2018, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 07 folhas, a qual importa em 707.445,83€ (setecentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos) de operações orçamentais e em 82.047,87€ (oitenta e dois mil, quarenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

**2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 08 a 25 de outubro de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

REQUERENTE	RESIDÊNCIA / SEDE	LICENCIAMENTO	LOCALIZAÇÃO
Associação Solidariedade Social Grupo Recreativo e Cultural de Fermontelos	Rua da Escola Fermontelos 3660-113 Figueiredo de Alva	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado. Evento: "III Rota dos Cogumelos e da Bola de Milho"	Largo da Sede da Associação Fermontelos 3660-113 Fermontelos Figueiredo de Alva
Beatriz Rodrigues da Costa	Rua dos Carvalhais, 19 Cachamuço 3660-070 Carvalhais SPS	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto de Diversão Provisória. Evento: "Karaoke"	Café Regadinha, Rua Padre José Rodrigues Barros Regadinha 3660-070 Carvalhais SPS
João Pedro Carvalho Nunes	Rua da Escola, 86 3660-032 Bordonhos	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto de Diversão Provisória. Evento: "Festa de Halloween"	Associação Cultural de Drizes, Rua da Associação nº30 Drizes 3660-686 Várzea

**3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 08 a 25 de outubro de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

Nº PROCº	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA
01/1989/47/0	Albano Almeida Corga	Bonança - Manhouce	Licença de Obras	Aviário
01/2002/147/0	Maria Cristina Figueiredo de Lima Almeida	Sobral - Furnas -Pinho	Autorização de Utilização	Aviário
01/1976/70/0	José Cruces Losada, Lda.	Rua do Centro Social - Cobertinha - Vila Maior	Licença de Obras	Aviário
01/2018/2/0	Adélio Loureiro da Rocha	Figueiredo de Alva	Licença de Obras	Barracão agrícola
01/1976/324/0	Alberto de Almeida	Sá - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Licença de Obras	Aviário
01/2018/25/0	Armando Rodrigues Monteiro	Amoreira - Sul	Licença de Obras	Barracão
01/2018/36/0	Misericórdia de Santo António de São Pedro do Sul	Rua da Misericórdia - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Lar de Idosos



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

01/1976/276/0	Maria Aurora Correia A. Campos	Ribeira de Lourosa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Licença de Obras	Aviário
01/1998/412/0	Centro Social de Vila Maior	Cobertinha - Vila Maior	Junção de documentos	Centro de Apoio Domiciliário
01/2015/2/0	Carminda Almeida Figueiredo Silva	Rua das Fontainhas, 49 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Alterações	Habitação
01/2004/106/0	Rubis Energia Portugal, SA	Urb. Domingos B - Termas de S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Averbamentos	Armazém gás
01/1977/412/0	Américo de Lima	Rua António Alves, 44 - Bairro Novo - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Ocupação via pública p/ obras	Habitação
01/2017/20/0	Isabel Margarida Martins Oliveira	Outeiro de Mourel - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Projecto de especialidades	Edifício de Apoio à Gestão Florestal
01/2001/374/0	Vítor Manuel Dias Martins	Várzea - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Autorização de Utilização	Habitação
01/1986/256/0	Condomínio do Solar da lapa CH 2	Rua da Quinta do Solar da Lapa - Lotes CH1, CH2, CH3 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Habitação/ comércio
01/2017/26/0	Maria José de Almeida Leal	Quintela - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Averbamentos	Edifício de apoio
01/1982/634/0	Maria do Carmo Ferreira Soares	Loteamento das Alagoas - Lote 1 - Paçõ - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Licença de Obras	Habitação
01/1999/526/0	Marli Gomes de Pinho da Silva Loureiro	Rua do Querido - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Habitação
01/1982/400/0	Maria Alice Pinto da Rocha Martins	Caminho da Degontilha - Quintela - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Autorização de Utilização	Habitação
01/2003/213/0	José João Fernandes Castela	Calvário - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Autorização de Utilização	Habitação/ comércio
01/2003/213/0	José João Fernandes Castela	Calvário - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Autorização de Utilização	Habitação/ comércio
01/2003/213/0	José João Fernandes Castela	Calvário - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Autorização de Utilização	Habitação/ comércio
01/1992/165/0	Terlaftur, S.A.	Termas de S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Prorrogação de prazo	Albergaria
01/2010/7/0	Jorge Francisco Ramos Páscoa	Rua das Carvalhinhas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/1984/11/0	Beira Vouga, S.A.	Gerós - Janelas do Rio - Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/1984/243/0	Fernando Manuel Simões de Freitas	Bairro Belo Horizonte - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão	Habitação
01/2018/48/0	Pedro Manuel de Almeida da Cunha	Pindelo dos Milagres	Fotocópias	Fotocópias
01/2006/173/0	João Alexandre Rodrigues	Rua do Alto, 21 - Mosteirinho - Pinho	Licença de Obras	Habitação
01/2010/28/0	António José Gomes Silvestre, na qualidade de CCH de José Gomes Silvestre	Vilarinho - Manhouce	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2015/31/0	Carla Susana Fernandes de Matos	Rua dos Barreiros, 37 - Favarel - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Extensão de prazos	Habitação
01/1976/204/0	Maria Eugénia Correia de Paiva	São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Prorrogação de prazo	Habitação/ comércio
01/2017/39/0	Siham Ziani dos Reis Soeiro	Barbas - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
02/2004/3/0	Urbanilafões - Compra e Venda de Propriedades, Lda.	Rua São José - Qta. Sto. António - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
04/2001/77/0	Ana Isabel Meneses Ataíde A. Bandeira	Rua Além da Fonte, 22 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Habitação



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

05/2000/8/0	Maria Helena Azevedo Costa Bandeira	Quinta de Santo António - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
06/2014/8/0	Sofia Alexandra Cardoso Teles	Arcozelo - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
10/2018/77/0	Salvador da Cunha Pereira, na qualidade de CCH de Manuel Pinto de Almeida	Chorial - Vila Maior	Certidão	Certidão
10/2018/79/0	Maria Leonor de Oliveira Dias Torres	Valadares	Certidão de isenção de utilização	Certidão
10/2018/80/0	Silvina Fernandes de Almeida Santos	Rua do Traganhal, 42 - Oliveira - Sul	Certidão	Certidão
10/2018/81/0	João Gomes	Gamoal - Manhouce	Certidão	Certidão
10/2018/82/0	Mário de Almeida Martins	São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de compropriedade	Certidão Compropriedade
10/2018/83/0	Serafim dos Santos, na qualidade de CCH de Maria do Ceu Dias	Rua Principal - Coelheira - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Certidão	Certidão
10/2018/84/0	Américo Gomes Duarte	Leirados - Sul	Certidão	Certidão
12/2011/3/0	Pastelaria Flor de Lafões, Lda.	Rua de Camões - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Esplanada
15/2018/3/0	Nuno Miguel Pinto de Almeida	São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Projetos da Câmara Municipal	Estabelecimento de bebidas
17/2017/22/0	Celso Rodrigues de Almeida	Rua do Calvário - Rio de Mel - Pindelo dos Milagres	Reclamação	Barracão
18/2017/114/0	Joaquim Pereira Vítor	Rua da Água Nova - Pindelo dos Milagres	Participação de obra de escassa relevância	Barracão
18/2018/22/0	Laura da Cunha Loureiro Varanda	Rua da Igreja - Pindelo dos Milagres	Participação de obra de escassa relevância	Muro
18/2018/79/0	António Gomes Rodrigues	Valadares	Participação de obra de escassa relevância	Barracão agrícola
18/2018/85/0	Maria de Fátima Monteiro Pinto	Rua Central dos Moinhos, 29 - Moinhos - Pinho	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
18/2018/86/0	Marco Filipe de Almeida Rodrigues	Bordinhos	Participação de obra de escassa relevância	Edifício de Apoio à Gestão Florestal
18/2017/94/0	Nuno Daniel de Jesus Marques	Cabria - 102 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão	Certidão
18/2017/14/0	Adelino do Vale Duarte	Rua da água Nova, 1 - Pindelo dos Milagres	Resposta a ofício	Habitação

**4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 05 a 25 de outubro de 2018, constantes da relação elaborada por aquela Secção, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo II da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

**5** - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 08 a 25 de outubro de 2018: Licenças de



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

Diversão (01), Licença Especial de Ruído (01), Coimas referentes a Processos de Contraordenação (01), Execuções Fiscais (12) e Caução de Palcos e Quermesses (02); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 08 a 25 de outubro de 2018: Licenças de Construção (04), Licenças de Utilização (07) e Ocupação da Via Pública com Obras (02); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 05 a 25 de outubro de 2018: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (04), Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (04) e Licenças de Cemitério (263). -----

6 – Tomar conhecimento dos seguintes Autos de Medição: -----

Obra n.º	Nome da Empreitada	Empreiteiro	Auto	Valor Auto
05/2018	Parque Industrial de Pindelo dos Milagres – Parque Empresarial de S. Pedro do Sul	Gumervias Const. Civil e Obras Publ. Ld.ª	A.M. n.º 1	44.950,25 €
29/2016	Valorização, conservação e reabilitação das Termas Romanas de S. Pedro do Sul	Teixeira, Pinto & Soares, S.A.	Auto de Med. n.º 14	105.010,29 €
39/2017	Parque Urbano das Nogueiras	Irmãos Almeida Cabral, Lda.	Auto de Med. n.º 01	59.097,10 €

7 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/10/2018, que concedeu apoio ao evento “Semana de Cozinha Tradicional Portuguesa”, nos termos propostos pela Srª Vereadora Drª Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, constantes do registo MyDoc nº 16190 que aqui se dá por integralmente reproduzido;-----

8 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/10/2018, que concedeu autorização para realização de estágio curricular “EFA-PRO Acompanhante de crianças”, para 5 formandos do IEFP, nos termos constantes do registo MyDoc nº 15025 que aqui se dá por integralmente reproduzido;-----

9 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17/10/2018, que cedeu sala ao IEFP, para realização de formação em competências básicas, nos termos constantes do registo MyDoc nº 16632 que aqui se dá por integralmente reproduzido;-----

10 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/10/2018, que concedeu isenção de pagamento das taxas devidas pela licença para realização de evento “Noite Branca”, nos termos constantes do registo MyDoc nº 16778 que aqui se dá por integralmente reproduzido; -----

11 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/10/2018, que concedeu licença especial de ruído, nos termos constantes do registo MyDoc nº 17388 que aqui se dá por integralmente reproduzido;-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

12 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/10/2018, que concedeu licença especial de ruído, nos termos constantes do registo MyDoc nº 17392 que aqui se dá por integralmente reproduzido;-----

13 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/10/2018, que concedeu isenção de pagamento das taxas devidas pela licença para realização de evento da comissão de finalistas da Escola Secundária, nos termos constantes do registo MyDoc nº 17311 que aqui se dá por integralmente reproduzido;-----

### DIVISÃO FINANCEIRA

#### **DELIBERAÇÃO N.º 518/18 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019:-----**

Foram apresentados os documentos referidos em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Senhores Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com os mesmos, submetendo-os à necessária aprovação da Assembleia Municipal, os quais ficam a constituir os Anexo III e IV da presente ata, depois dos documentos, constituídos respetivamente, as Grandes Opções do Plano e Orçamento por 99 folhas e o Mapa de Pessoal por 11 folhas, terem sido rubricados por todos os membros do executivo, sendo que importam em 26.722.570,00€ (Vinte e seis milhões setecentos e vinte e dois mil quinhentos e setenta euros) para as Grandes Opções do Plano para 2018 e em 30.728.401,00€ (Trinta milhões, setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e um euros) para o Orçamento.-----

Os Vereadores eleitos pelo partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “A primeira nota prévia que dita o voto contra dos vereadores eleitos pelo PSD prende-se, uma vez mais, com a atitude displicente da Termalístur, que se traz aqui à colação e que é, em si mesma, impeditiva da deliberação acabada de aprovar. Na verdade, nos termos das regras orçamentais vigentes, o orçamento municipal deverá vir acompanhado, entre outros documentos, pelo mapa das entidades participadas e pelos orçamentos das entidades controladas pelo município. Não obstante, como consta da pág. 5 dos documentos previsionais para 2019, “não foi possível anexar as demonstrações financeiras previsionais da Termalístur, já que esta entidade comunicou que os mesmos se encontram ainda em elaboração”. Porque se trata de uma exigência legal que não está cumprida, por um lado, e porque o impacto negativo das contas da Termalístur sobre as contas do município tem sido elevado, não pode o presente ponto ser votado. Sem prescindir de tal ilegalidade, que se mantém, sempre se dirá que o mapa de pessoal que acompanha a proposta de orçamento é o resultado da desfaçatez que o executivo municipal tem vindo a assumir, de dizer uma coisa e fazer outra, no caso, ao estilo “olha para o que eu digo, não olhes para o que eu faço”. Apregoa o cuidado das contas, mas não para de aumentar o quadro de pessoal, senão vejamos,





## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

no quadro de pessoal inicialmente aprovado para o ano passado, o número de funcionários do município era de 387 funcionários, agora, para 2019, o quadro de pessoal aumenta para 404 funcionários, ou seja, mais 17 funcionários para os quadros do município. Quanto às prioridades estratégicas para 2019, o atual executivo municipal confunde desejo com realidade. Deseja-se ter mais natalidade, mas os factos mostram que cada vez emigram mais sampedrenses, pela falta de oportunidades para se manterem por cá. Aliás, sabendo de tal facto e como se viu há pouco, o município até pretende combater tal realidade com a medida analisada no período antes da ordem do dia, o que nos leva a concluir também por aqui que se diz uma coisa e faz-se outra. Deseja-se ter mais dormidas, mas assiste-se a uma perda de procura na estância termal e ao aumentar dos seus prejuízos. Fala-se no aumento de qualidade de vida e refere-se que a melhoria da rede de água vai aumentar, o que nos traz à memória que tal vem sendo apregoado há mais de 4 nos e que, na realidade, grande parte da água do concelho continua a ser providenciada pelo transporte em camiões cisternas dos bombeiros. Mencionam-se investimentos sem precedentes nas vias de comunicação, mas aquilo a que se assiste é a uma total incapacidade de gerir e planear obras, com o concelho todo esventrado, sem regras, que o digam as populações de Pinho e Pindelo dos Milagres. Fala-se em investimentos em vias de comunicação, mas constata-se que São Pedro do Sul continua a ser servido por estradas com traçados com mais de 100, 200 anos, fazendo com que um concelho com o potencial turístico do nosso esteja bloqueado por maus acessos a Vouzela e a Viseu. No que respeita às receitas, regista-se com preocupação a diminuição do valor cobrado do Imposto Municipal sobre Imóveis e salienta-se que o aumento da derrama, tão propagandeado pelo executivo, apenas resulta devido a alterações legais quanto à sua fórmula de cálculo quanto a sujeitos passivos que se dedicam à exploração de recursos naturais, ou seja, não resulta de nenhuma atuação por parte do executivo. Ainda quanto às receitas, não podemos deixar de salientar negativamente o grande decréscimo no que diz respeito aos rendimentos de propriedade, que passam de quase 5.000.000,00 € para 4.400.000,00 €, ou seja, verifica-se uma redução e 600.000,00 €. E esta verificação resulta da benesse dada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal à Termalístur, operada por via da redução exagerada e ilegal das rendas devidas pela Termalístur. De resto, esta brutal e desmedida redução de dinheiro a entrar nos cofres do município verifica-se também na diminuição das transferências correntes da Termalístur, pois que em 2018 eram previstas no valor de 400.000,00 € e em 2019 são de apenas 25.000,00 €. Na verdade, se em 2018 os rendimentos provenientes da atividade termal representavam mais de 50% dos rendimentos de propriedade, em 2019 representam apenas 31,72%. As despesas com pessoal sofrem um aumento de mais de 150.000,00 € por ano, evidenciando a tendência ininterrupta de aumento destas despesas desde 2016, ano em que não chagavam a 6 500 000,00 € e que estão agora previstas para 2019 em quase 7 000 000,00 €. No que respeita às grandes opções do plano, se dúvidas existissem sobre o rumo que o concelho está a seguir, ficariam rapidamente esclarecidas ao proceder-se à sua análise, não sendo sequer necessário ir ao detalhe para se perceber. Vejamos: São Pedro do Sul é neste momento um concelho onde se verifica uma diminuição da sua população, que assiste à saída de jovens para o estrangeiro e para outras localidades do país, que não têm ofertas de trabalho que não sejam as promovidas pelo município e pela Termalístur com valores que rondam o salário mínimo. Para resolver estes problemas caberia ao município criar condições para a

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## CÂMARA MUNICIPAL

fixação de famílias, criando condições para aqui se poderem fixar, fosse por via de uma aposta na educação, fosse por via do aumento do apoio social à educação e ação escolar, fosse por via de uma forte aposta no desenvolvimento da economia local, tirando proveito dos recursos que temos em termos geológicos e turísticos. No entanto, aferindo as dotações afetas aos vários projetos inscritos, verificamos que a educação representa menos de 10%, constatamos que a coesão social apenas é considerada com 1,21%, onde os apoios previstos para apoio social à habitação têm um peso de apenas 25.000,00 €, menos do que o custo de um automóvel! A falta de uma estratégia para o concelho é ainda mais evidente quando se constata que as dotações para a dinamização da economia local e do investimento representam menos de 10%. O caso é tão mais gritante quando se verifica que a verba afeta àquelas que deveriam ser as nossas linhas de orientação estratégica – o turismo e o termalismo – é de apenas 300.000,00 €, ou seja, 1,71% das Grandes Opções do Plano. Por todos estes motivos, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2019 são mais uma oportunidade perdida para o concelho, pelo que se terá necessariamente de votar contra.”. Em resposta a esta declaração de voto, o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse não ser verdade o que tinha sido afirmado sobre o aumento do quadro de pessoal que com ele tinha reduzido, relativamente ao concelho se encontrar esventrado, significa que há obras a serem feitas, sem ser em período eleitoral, contrariamente ao que acontecia antes; disse ainda que quando foi referido que foi do Presidente a decisão sobre as rendas da Termalitur, isso também não era verdade, pois a decisão tinha sido da Câmara Municipal; lembrou ainda que em ação social escolar se estava a investir como nunca se tinha investido no passado e para finalizar disse que nunca se tinha investido tanto em educação, como neste plano de atividades, no qual estavam previstos 1,6 milhões de euros. Passou então a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal que começou por referir que, contrariamente ao que era feito antes, teve o cuidado de chamar a oposição a pronunciar-se e a dar contributos para os documentos previsionais, há dois anos tinha participado o Dr. Mário Almeida, no ano passado não apareceu ninguém e este ano apareceu o Engº Ribeiro que não trazia qualquer proposta e apesar disso tinha-lhe facultado o esboço de plano e orçamento e ele disse que iria apresentar propostas, as quais só lhe chegaram agora depois de começar esta reunião e leu, como exemplo, duas dessas propostas com o título “festas, festinhas e festarolas – de uma vez por todas acabar com este regabofe” e outra proposta é no sentido de investir na área florestal 5 milhões de euros para acabar com os eucaliptos. Depois esclareceu que os postos de trabalho a ocupar, previstos no quadro do pessoal, incluíam os criados em anos anteriores que ainda não tinham sido ocupados, havendo apenas uma situação nova que tinha a ver com um lugar de motorista de pesados. Acerca da análise da derrama deveu-se sobretudo ao facto das eólicas e hídricas terem passado a pagar a derrama em S. Pedro do Sul. Finalizou, realçando que em 2015 o valor de investimento era de três milhões de euros e para 2019 era de 16 milhões de euros, num orçamento que era realista e muito ligado a financiamentos comunitários. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 519/18 - PERCURSO LÚDICO DAS TERMAS -  
REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:-----**

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## CÂMARA MUNICIPAL

Analisado todo o procedimento respeitante ao assunto referido em epígrafe, nomeadamente o registo MyDoc nº 7204/2017 que aqui se dá por integralmente reproduzido e concluindo-se da análise daquela documentação que não tendo a tentativa de aquisição por via do direito privado obtido êxito, conforme informação em movimento 38 e falta de resposta dos 2 outros coproprietários, os quais foram devidamente notificados, face à disponibilidade dos valores propostos pela Câmara Municipal, resultantes da avaliação feita por perito da lista oficial do Ministério da Justiça e atenta a urgência e o interesse público municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, requerer a declaração da utilidade pública e posse administrativa, nos termos da al. vv) do nº 1 do art. 33 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/9 e art.º 10º do Código das Expropriações, do prédio rústico com o artigo nº 1994 da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões, cujos coproprietários são Joaquina do Carmo de Almeida, Maria Emília de Almeida Ferreira Oliveira, Ermelinda de Almeida Ferreira e Fradique de Almeida Ferreira, com a seguinte fundamentação: a Câmara Municipal com o projeto “Percurso Lúdico nas margens do Vouga – Termas de São Pedro do Sul” pretende potenciar o turismo/termalismo das Termas de São Pedro do Sul e contribuir para a promoção da região, em particular a criação de percursos cicláveis, pedonais e de fruição espiritual, em articulação com a requalificação e beneficiação das margens do rio Vouga, pretende ainda a valorização do património, do ambiente e dos recursos endógenos no contexto do turismo termal e de natureza. O projeto contempla a execução de um percurso pedonal e ciclável ao longo das margens do rio Vouga, na zona das Termas de São Pedro do Sul, interligando-o à futura “Ecopista do Vouga”, constituindo-se um circuito que concilie os espaços naturais e urbanos existentes, potencie o património cultural existente, promova o desporto e o bem-estar dos utilizadores desta estrutura. Este passeio ribeirinho na margem direita, na zona da ponte pedonal do Gerós, atravessa um terreno particular que terá que ser adquirido. Este terreno é essencial para a construção do passadiço que faz o acesso à ponte pedonal do Gerós, bem como do mirante e escada de ligação do passeio ribeirinho, à cota baixa, ao passeio ao nível da estrada e do acesso à ponte pedonal. O projeto foi candidatado e aprovado pelo Turismo de Portugal no Programa “Valorizar - linha de apoio à Valorização Turística do Interior” com um financiamento de 400.0000,00 Euros. A obra foi objeto de procedimento de contratação pública, aberto em 04-05-2018, contratado em 10-08-2018 e a consignação da mesma foi em 31-08-2018. A fundamentação da urgência na posse administrativa deve-se à não interrupção dos trabalhos no terreno em causa e o cumprimento do prazo de execução. De acordo com o relatório de avaliação do prédio rústico acima mencionado, elaborado por perito avaliador da lista oficial do Ministério da Justiça, o valor atribuído ao mesmo é de 1.024,00€ (Mil e vinte e quatro euros). O prédio em questão, na carta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de São Pedro do Sul insere-se na totalidade em Espaços agrícola I2 – REN. Segundo a carta de condicionantes do referido instrumento de gestão do território, esta área insere-se na íntegra em espaços classificados com Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN). -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 520/18 - PLANO DE PORMENOR DA PEDREIRA, SÃO PEDRO DO SUL:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.<sup>o</sup> Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Senhores Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a proposta de definição dos termos de referência do plano de pormenor da Pedreira – São Pedro do Sul, constante do registo MyDoc nº 16426, o qual se dispensa de ser transcrito na presente ata, depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o seu Anexo V, estabelecendo 30 dias para o período de participação e bem assim definindo que o processo deverá estar concluído no prazo de seis meses.-----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Como resulta das várias posições que os vereadores eleitos pelo PSD têm vindo a assumir ao longo deste mandato, a captação de investimento privado para o concelho de São Pedro do Sul, designadamente consubstanciado em novas empresas geradoras de postos de trabalho, é essencial e deve ser uma das prioridades deste executivo. No entanto, este objetivo não pode ser feito a qualquer custo, em qualquer lugar e sem nenhuma espécie de ponderação de valores. A proposta que acaba de ser votada pelo executivo socialista visa, grosso modo, permitir a construção de um parque empresarial na Pedreira, abrangendo uma das entradas principais para São Pedro do Sul, curiosamente, aquela que dispõe de um miradouro, porventura por ser aquela que, em termos paisagísticos, é mais aprazível. A qualificação que outrora foi dada a São Pedro do Sul como sendo a Sintra da Beira não é despropositada, assentando, entre outros fatores, na comparação do tipo de traçado, de vegetação e de paisagens. Ora, salvo melhor opinião, a colocação de um parque empresarial nos dois lados de um dos principais acessos a São Pedro do Sul, aquele que permite uma visão sobre o vale e os rios Vouga e Sul, não pode, a nosso ver, sobrepor-se aos interesses paisagísticos do nosso concelho. Por outro lado, a implantação deste parque empresarial teria por efeito um agravamento das condições de tráfego pelas centenas de pessoas que se deslocam hoje diariamente entre Viseu e São Pedro do Sul nas idas e vindas para o trabalho ou para as escolas, que passaria a ser partilhado pelo tráfego das empresas que se pretendiam instalar na Pedreira. De resto, não podem os vereadores eleitos pelo PSD deixar de chamar à atenção que as propostas feitas assentam num pressuposto que não tem correspondência com a realidade, na medida em que se refere que o concelho não dispõe de alternativas. Ora, tal não é verdade. De facto e como consta do programa que o PSD apresentou nas últimas eleições autárquicas, seria possível instalar uma ZER – Zona Empresarial Responsável na Lameira, ou seja, uma zona com área territorialmente delimitada, dotada de infraestruturas pré-licenciadas que passam a permitir a localização simplificada, célere e menos onerosa de indústrias, numa lógica de “chave-na-mão”, contribuindo assim para um correto ordenamento de território nacional, em que releva a dispensa de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) para os estabelecimentos industriais que se pretendam instalar nestas áreas. Esta zona empresarial proposta pelo PSD teria por efeito um impacto paisagístico nulo e permitiria uma ligação direta à A-25 com saída por Fataunços, com um



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL

traçado mais fácil e mais barato de adaptar e sem causar, por fim, constrangimentos de tráfego. Por todos estes motivos, vota-se contra.”. Em resposta o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o que se estava a votar eram os termos de referência e não o plano de pormenor que seria mesmo assim um documento aberto, sujeito a alterações que decorressem do inquérito público e bem assim que seria redutor pensar que este documento estaria a ser elaborado só por causa do parque empresarial, uma vez que o mesmo contemplava o quartel dos bombeiros e um campo de futebol de sete, sendo que o Estádio e o Cemitério, já deveriam ter sido incluídos, na altura, em plano de pormenor e não feitos de forma desgarrada. -----

### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

#### **DELIBERAÇÃO N.º 521/18 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DAS "FEIRA NOVA" E "FEIRA VELHA" DE SÃO PEDRO DO SUL, NO ANO DE 2019: -----**

Foi presente informação da Fiscalização Municipal (registo “MyDoc” n.º 11693), com a qual a Câmara Municipal concordou, assim aprovando, por unanimidade, como local de realização das feiras o assinalado na planta anexa à dita informação, aqui se dando ambos os documentos por integralmente reproduzidos, e bem assim definindo como datas de realização das feiras, as a seguir mencionadas: -----

Feira	Nova	Velha	Nova	Velha	Nova	Velha	Nova	Velha	Nova	Velha	Nova	Velha
Dias	03	21	07	18	07	18	04	22	02	20	06	17
Mês	janeiro		fevereiro		março		abril		maio		junho	

Feira	Nova	Velha	Nova	Velha	Nova	Velha	Nova	Velha	Nova	Velha	Nova	Velha
Dias	04	22	01	19	05	16	03	21	07	18	05	16
Mês	julho		agosto		setembro		outubro		novembro		dezembro	

#### **DELIBERAÇÃO N.º 522/18 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO TERRADO NA FEIRA NO ANO DE 2019: -----**

Atenta a informação da Fiscalização Municipal com o registo n.º 11694, que aqui se dá por integralmente reproduzida, e atendendo à deliberação tomada em anos transatos, cujos pressupostos se mantêm válidos, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Senhores Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), autorizar o pagamento em prestações do terrado das feiras, da seguinte forma: até 100,00€ - sem direito a prestações; de 100,01€ a 200,00€ - 2 prestações semestrais em dezembro e junho; de 200,01€



**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

## CÂMARA MUNICIPAL

a 300,00€ - 3 prestações quadrimestrais em dezembro, abril e agosto; igual ou superior a 300,01€ - 4 prestações trimestrais em dezembro, março, junho e setembro. -----

Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “De acordo com a informação 11694 elaborada pelo funcionário municipal Paulo Jorge Pinto de Almeida, infere-se que este terá sido contactado por vários feirantes em ordem a obter o pagamento do terrado da feira, embora se desconheça quais ou quantos e em que medida solicitaram o pagamento prestacional. Mais se infere ser intenção do funcionário municipal referido agilizar o procedimento de pagamento do terrado em prestações, sendo avançada, de resto, uma proposta concreta, baseada no facto de muitos dos feirantes serem de fora do concelho, no facto de terem de percorrer muitos kms e no facto do pagamento ter de ser efetuado até ao final do mês de dezembro. Sucede que o pagamento em prestações se encontra regulado no regulamento de taxas municipais, concretamente no seu art.º 17.º, que dispõe que tal pagamento pode ser efetuado em prestações desde que: 1. Seja requerido pelo interessado - o que no caso não ocorre, pois os contactos que existiram não foram formais, desconhecendo-se quem o fez e em que condições pretendia o pagamento das prestações; 2. Seja comprovado que as condições económicas do interessado não lhes permitem efetuar o pagamento de uma única vez - o que no caso não ocorre, posto que não existiu nenhum pedido individualizado e, como tal, não foram aferidas as condições económicas dos requerentes. Atento o exposto e apesar da bondade da proposta, vota-se contra, porquanto votar a favor implicaria violar o Regulamento de Taxas Municipais.” -----

**DELIBERAÇÃO N.º 523/18 - PEDIDO DE RESERVA DE SEPULTURA NO CEMITÉRIO DA CIDADE - PROCESSO N.º 2018/18.03.10/194:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc n.º 17079, que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 524/18 - OBRA 26/2016 - ETAR INTERMUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL E VOUZELA - RETIFICAÇÃO À REVISÃO DE PREÇOS N.º 2: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Senhores Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a retificação à revisão de preços n.º 2 da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à firma “Factor Ambiente, Engenharia do Ambiente, Lda.”, no sentido do seu valor líquido ser de 4.013,41€ (quatro mil, treze euros e quarenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 525/18 - OBRA 26/2016 - ETAR INTERMUNICIPAL DE S. PEDRO DO SUL E VOUZELA - REVISÃO DE PREÇOS N.º 3: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Senhores Vereadores Dr. Daniel David

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a revisão de preços n.º 3 da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à firma “Factor Ambiente, Engenharia do Ambiente, Lda.”, do valor líquido de 7.047,97€ (sete mil, quarenta e sete euros e noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 526/18 - OBRA 36/2017 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DA OBRA DE SERRAZES: -----**

Atenta a informação da Divisão de Obras Municipais registada com o n.º 11866, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e duas abstenções (dos Senhores Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a mesma, assim procedendo à suspensão parcial da obra de Serrazes, pelo prazo de 70 dias. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 527/18 - OBRA 29/2016 - VALORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS TERMAS ROMANAS DE S. PEDRO DO SUL - REVISÃO DE PREÇOS: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada referida em epígrafe, adjudicada à firma “Teixeira Pinto & Soares, S.A.”, do valor líquido de 14.005,27€ (catorze mil, cinco euros e vinte e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**EQUIPA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 528/18 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE GOJA E SENDAS, PARA COMPENSAÇÃO DAS DESPESAS COM O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DO 1º CEB DE VILA MAIOR: -----**

Na sequência da deliberação tomada nas reuniões de 18 de abril de 2018 e de 24 de maio de 2018 a respeito do assunto referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o subsídio mensal atribuído à Associação de Goja e Sendas no valor de 100,00€ (cem euros), para suportar as despesas com a eletricidade e internet relativas ao funcionamento da escola do 1.º CEB de Vila Maior nas suas instalações, seja pago enquanto o edifício continuar a ser ocupado pelos alunos do Jardim de Infância e da Escola Básica de Vila Maior. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 529/18 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO Nº 2018/13.02.03/2 - APOIO A TRANSPORTE DE ALUNO COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS: -----**

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação socioeconómica constante do registo MyDoc nº 11573, que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim concedendo o passe escolar de transporte gratuito ao

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

aluno em causa para o presente ano letivo, de São Pedro do Sul para Viseu e vice-versa, com efeitos a partir do mês de novembro.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 530/18 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO Nº 2018/13.02.02/262:-----**

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação socioeconómica constante do registo MyDoc nº 11852, que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim concedendo, a título excecional, a gratuidade das refeições à criança em causa, enquanto a situação na Segurança Social Portuguesa não estiver regularizada e com efeitos retroativos ao início do ano letivo.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 531/18 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO Nº 2018/13.02.01/155 - PEDIDO DE REAPRECIÇÃO:-----**

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação socioeconómica constante do registo MyDoc nº 11856, que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim isentando a criança em causa da totalidade dos custos com a alimentação e prolongamento, com efeitos retroativos ao início do presente ano letivo. -

**DELIBERAÇÃO N.º 532/18 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FREQUÊNCIA GRATUITA DAS AULAS DE HIDROGINÁSTICA, APRESENTADO POR UTENTE DA UNIVERSIDADE SÉNIOR:-----**

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação socioeconómica constante do registo MyDoc nº 12016, que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim autorizando a requerente em causa a frequentar as aulas de hidroginástica, a título gratuito, de acordo com a disponibilidade de horários e vagas da Universidade Sénior ou das aulas disponibilizadas pela autarquia.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 533/18 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA NATAÇÃO, DE ALUNOS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido referido em epígrafe, de acordo com a disponibilidade dos serviços.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 534/18 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ALUNOS NO ÂMBITO DO PLANO NACIONAL DE LEITURA, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO PEDRO DO SUL:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo o transporte solicitado para os alunos do 5º, 6º e 7º anos, no âmbito do Plano Nacional de Leitura, para assistirem a peças de teatro no auditório do IPJ de Viseu, nos dias 14 de novembro (manhã) e 11 de fevereiro de 2019 (manhã e tarde).-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

### **DELIBERAÇÃO N.º 535/18 - PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2018/2019: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, com o n.º 12017 e que aqui se dá por integralmente reproduzida, assim atribuindo para o ano letivo de 2018/2019 cinco bolsas de estudo com o valor mensal unitário de 300,00€ (trezentos euros). -----

### **DELIBERAÇÃO N.º 536/18 - PEDIDO DE TRANSPORTE PARA CRIANÇA INSERIDA NO PLANO DE INTERVENÇÃO PRECOCE NA INFÂNCIA: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, assim cedendo o transporte solicitado para a criança inserida no Plano de Intervenção Precoce na Infância (IPI), para frequência do Jardim de Infância de Santa Cruz da Trapa. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 12 horas e 20 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.<sup>a</sup> Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,**

**O TÉCNICO SUPERIOR,**